

INTERESSADO: Ismar Alvarenga

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro João Baptista Salles da Silva

HISTÓRICO: Ismar Alvarenga, filho de Abigaly Alvarenga e de Yara Neves Alvarenga, nascido em São Paulo, aos 7 de março de 1961, domiciliado e residente a Av. Guilherme Cotching nº 1238, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1. Concluiu as 6 primeiras séries da Escola Elementar, em Maryland, Estados Unidos; estudou Língua, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Música, Arte e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4.024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ismar Alvarenga, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série em 1974. A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro João Baptista Salles da Silva- Relator

Presentes os nobres conselheiros: João Baptista Salles da Silva, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva e Isabel Sofia de Siqueira.

Sala de Sessões, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente